



Resolução/ 005

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mampituba/ RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 806, de 02 de abril de 2015, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Retificar o item 7.12 do Edital nº 001/23 do CMDCA, onde lê-se o dia 29 de julho para a aplicação da prova objetiva, passar a ler-se dia 22 de julho para estar em concordância com o cronograma oficial do referido documento, divulgado no item 12, estando assim de acordo com a resolução do TRE nº 405/2023.

Aline Silveira Brocca
Presidente do Cmdca.

Mampituba, 5 de Junho de 2023.